

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA

INFORMAÇÕES E INSTRUÇÕES:

1. Verifique se a prova está completa de acordo com as orientações dos fiscais.
2. A compreensão e a interpretação das questões constituem parte integrante da prova, razão pela qual os fiscais não poderão interferir.
3. Preenchimento do **Cartão-resposta Prova Objetiva:**
 - Preencher para cada questão apenas uma resposta.
 - Preencher totalmente o espaço correspondente, conforme o modelo:
 - Para qualquer outra forma de preenchimento, por exemplo, , o leitor óptico anulará a questão.
 - Usar apenas caneta esferográfica, escrita normal, tinta azul ou preta. Não usar caneta tipo hidrográfica ou tinteiro.
4. Conferir seus dados no **Cartão-resposta** da Prova Objetiva e assinar no local indicado.
5. Não haverá substituição do cartão-resposta em caso de rasuras ou emendas.
6. Orientações para o preenchimento do **Cartão de redação:**
 - Não se identificar no Cartão de redação;
 - Não assinar o Cartão de redação;
 - Usar apenas caneta esferográfica, escrita normal, tinta azul ou preta. Não usar caneta tipo hidrográfica ou tinteiro.

Início da prova: **14 horas.**

Término da prova: **18 horas.**

O Gabarito Oficial Provisório das questões objetivas estará disponível a partir das 12 horas do dia **27 de setembro** no endereço eletrônico: <<http://www.pucpr.br/concursos/eplp>>, menu **Resultados**.

**SERÁ PERMITIDO LEVAR O CADERNO DE PROVA DEPOIS DE TRANSCORRIDAS
2 (duas) HORAS DE PROVA.**

RESUMO 1 – Texto base para as questões 1 e 3

A impossibilidade da redução da maioria penal no Brasil

Luís Fernando de Andrade

Resumo: Este estudo tem por objetivo abordar e discutir a redução da maioria penal no Brasil, tendo em vista o quadro atual da violência praticada por menores no país. No Brasil, a imputabilidade penal é fixada a partir dos 18 (dezoito) anos, conforme consta no artigo 228 da Constituição Federal, juntamente com o Código Penal e Estatuto da Criança e do Adolescente. O presente trabalho analisa primeiramente a possibilidade de alteração da Constituição da República, sob o fato da imputabilidade penal ser considerada cláusula pétrea por renomados Doutrinadores de Direito Penal. Posteriormente, dá um enfoque social, filosófico e jurídico sobre a questão da redução da maioria penal, sob o ponto de vista do direito constitucional de voto, sanções estipuladas no Estatuto da Criança e do Adolescente, problema de criação de políticas públicas pelo Estado e, por último, uma análise estatística sobre o menor infrator. Este artigo científico foi elaborado a partir de pesquisa bibliográfica em livros, códigos, periódicos e internet acerca do tema em debate. Em que pese a argumentação em sentido contrário, verifica-se de maneira categórica a impossibilidade de redução da maioria penal no Brasil. Percebe-se que a solução da criminalidade reside no problema do Estado cumprir políticas públicas para assegurar o cumprimento dos ditames constitucionais, do Código Penal, da Lei de Execuções Penais e, principalmente, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Palavras-chave: imputabilidade penal – redução da maioria penal – cláusula pétrea.

Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12825>. Acesso: 16/07/2015.

1. Indique a alternativa que contém uma afirmação **FALSA** em relação ao texto *A impossibilidade da redução da maioria penal no Brasil*.
- A) O resumo em questão é parte integrante de um *artigo científico*, gênero textual publicado em revistas científicas impressas em papel ou disponíveis na *web*.
 - B) No resumo, fica clara a conclusão a que chegou o autor do estudo: uma solução para a redução da violência praticada por menores seria, principalmente, assegurar o cumprimento efetivo do Estatuto da Criança e do Adolescente.
 - C) No resumo escrito por Andrade, o leitor não tem elementos suficientes para saber a que estudo ele faz referência na frase inicial.
 - D) O título do resumo, além de indicar o tema do trabalho, fornece um indicativo sobre a conclusão a que Andrade chegou por meio do estudo realizado.
 - E) Nesse resumo, é possível identificar o objetivo do estudo, os conteúdos abordados no texto, a metodologia de pesquisa e a conclusão do pesquisador.

RESUMO 2 – Texto base para as questões 2 e 3

A Redução da Maioria Penal: Questões Teóricas e Empíricas

Paula Inez Cunha – Faculdade Evangélica do Paraná
Raphaella Ropelato – Centro Universitário Positivo
Marina Pires Alves – Sociedade Paranaense de Psicodrama

Resumo: As teses a favor e contra a redução da maioria penal são debatidas neste estudo. Por um lado, políticos a favor da redução da maioria penal argumentam que menores com 16 anos, quando constatado seu amadurecimento intelectual e emocional, devem ser responsabilizados penalmente; por outro lado, profissionais do Direito e da área social que lidam diretamente com crianças e adolescentes em situação de risco defendem a legislação atual, por entenderem que as medidas socioeducativas do ECA permitem a reeducação do adolescente em conflito com a Lei. Os dados, levantados por meio dos prontuários de 669 adolescentes internos no Educandário São Francisco (PR) e de 356 adultos da Casa de Custódia de Curitiba, indicaram uma correlação positiva ($r = 0,071$; $p = 0,05$) entre gravidade dos delitos e idade. A idade é um fator que varia positivamente em relação à gravidade do delito, ou seja, quanto maior a idade, mais grave o delito. Essa informação apoia a política estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que salienta que o adolescente é um ser em desenvolvimento e, nesse sentido, deve ser submetido às medidas socioeducativas.

Palavras-chave: maioria penal; periculosidade; adolescente em situação de risco.

Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v26n4/v26n4a11.pdf>>. Acesso em: 16/07/2015.

2. Analise as asserções, depois marque a alternativa **VERDADEIRA** em relação ao texto *A redução da maioria penal: questões teóricas e empíricas*.

- I. Os resultados da pesquisa apontam para conclusão favorável à redução da maioria penal, a fim de que o menor seja submetido às medidas socioeducativas previstas pelo ECA.
- II. Pelo conteúdo apresentado no resumo, é possível supor que, no artigo, as autoras apresentam argumentos favoráveis e contrários à redução da maioria penal.
- III. Os dados empíricos encontrados na pesquisa permitem inferir que a redução da maioria penal não seria uma medida capaz de resolver o problema da violência relacionada a delitos graves.

- A) II e III são verdadeiras.
B) I e II são verdadeiras.
C) Apenas II é verdadeira.
D) Apenas III é verdadeira.
E) I, II e III são verdadeiras.

3. Em relação aos resumos 1 e 2, indique a asserção **VERDADEIRA**.

- A) Esse tipo de resumo é também chamado de *abstract*. Sua finalidade é a mesma do resumo escolar, usado pelos professores como avaliação de leitura de textos pelos alunos.
- B) No resumo 2, ao contrário de 1, não há pistas indicativas sobre a conclusão a que se chegou com o estudo.
- C) O resumo 1 apresenta conteúdos de trabalhos desenvolvidos pelo respectivo autor; ele sumariza e indica o conteúdo do texto integral que precede. Já o resumo 2 sumariza textos de autoria de políticos e de profissionais de Direito.
- D) Enquanto Andrade aborda o tema valendo-se de referencial bibliográfico, o estudo de Cunha, Ropelato e Alves envolve apenas pesquisa campo.
- E) Os dois resumos foram produzidos por pesquisadores da academia e o público-alvo de seus trabalhos são outros pesquisadores e estudantes em níveis de graduação e de pós-graduação.

Leia o texto a seguir.

TRASSI, Maria de Lourdes. *Adolescência – violência: desperdícios de vidas*. São Paulo: Cortez, 2006. 264 páginas.

No rol das temáticas controversas e polêmicas percebidas no âmbito social, a associação entre adolescentes e violência pode ser considerada uma construção bastante significativa, sobretudo, no momento presente. Nesse cenário é que são gestadas as relações abordadas pela autora, Maria de Lourdes Trassi, psicóloga e psicanalista, que conta com uma ampla trajetória profissional, na qual têm destaque práticas relacionadas aos adolescentes autores de ato infracional, tendo atuado na primeira unidade do sistema Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FE-BEM) na década de 1970, posteriormente, na década de 1980, sendo diretora da única unidade da FEBEM para jovens adultos.

O recorte histórico temporal da pesquisa relaciona-se ao período compreendido entre os anos de 1960 a 2005, tendo como lócus espacial a cidade de São Paulo. As problematizações apoiam-se em autores como Hobsbawm, Foucault, Heller, Adorno e Freud.

A pesquisa pauta-se na consideração da temática como uma realidade composta por numerosos determinantes, os quais se referem: ao modo de organização social, política e econômica; às novas tecnologias; às mudanças nas relações de gênero e na percepção da juventude, fundamentalmente em seus novos papéis sociais na família e na sociedade e sua incorporação ao mercado do consumo “de bens materiais e culturais”.

Uma hipótese de pesquisa bastante importante para conceber a problemática levantada pela autora é a representação social existente e muito difundida acerca da responsabilidade dos adolescentes pelos elevados índices de criminalidade observados no âmbito nacional, visto que essa forma de representação possibilita, por vezes, a justificação do uso pelo Estado de meios autoritários e repressivos e, em determinados casos, fornece legitimidade a mecanismos cruéis como a tortura e o extermínio.

Com relação ao processo metodológico desenvolvido, cabe destacar que contempla fontes documentais, constituídas de dados estatísticos, relatórios, estudos de casos, pesquisas científicas, entre outros. Além disso, utiliza também como recurso a história de vida, fundamentada em raízes antropológicas e psicanalíticas, realizando o diálogo com os mais diversos saberes e especialidades na construção das análises.

O despertar pelo interesse da leitura de cada capítulo inicia-se pelos títulos convidativos e provocativos. Os capítulos foram construídos de tal forma que cada um se refere a um período específico (décadas) do recorte temporal selecionado pela autora. A trajetória de vida de alguns adolescentes dentro do sistema socioeducativo nos diferentes momentos abordados na obra serve de pano de fundo para uma problematização de elementos conjunturais e permite que o leitor vislumbre maior proximidade com as análises tecidas.

Dessa forma, vale destacar as reflexões levantadas pela autora acerca da realidade do aumento da criminalidade entre os adolescentes a partir da década de 1990, e o cotidiano das instituições para adolescentes que cometeram

atos infracionais. São dados de pesquisas e relatórios que descrevem a situação e realidade das unidades de internamento de adolescentes infratores na cidade de São Paulo. E declara com sabedoria que “[...] as políticas de privação de liberdade acabam reforçando a socialização no mundo do crime, a reincidência e a construção da carreira moral da delinquência no interior da própria instituição destinada ao controle social” (p. 167).

Trassi coloca em questão se a participação dos adolescentes na criminalidade urbana, especialmente nas modalidades violentas, realmente cresceu ou se há uma espetacularização do crime pela mídia.

O capítulo final constitui-se de alguns tópicos que visam ir além da aparência e das “representações sociais falseadoras da realidade sobre o tema adolescência – violência no contexto da cultura” (p. 204). Esse binômio possui múltiplas faces, complexas determinações e articulações, para compreendê-lo, faz-se necessário um modo de olhar e compreender que implica a transdisciplinaridade, sendo necessário transitar por vários saberes.

[...]

Nesse processo, a autora sinaliza para o fato de que o mérito de uma pesquisa não está em desvelar uma esfera da realidade ainda inexplorada, mas ser capaz de partir de uma esfera por vezes familiar e perceber novos elementos passíveis de questionamentos, aspectos do real ainda não problematizados, romper com o instituído, penetrando nele a fim de constatar onde se deflagram suas lacunas.

E vai além, o desnudamento das realidades vivenciadas pelos jovens aos quais ela recorre para delinear o processo de construção de suas ideias, e muitos outros que ali se encontram representados em meio às folhas, dá o tom da obra – sincera, realista, muito bem embasada, e sensível às conjunturas do sistema nacional de atendimento ao adolescente que cometeu ato infracional.

Soeli Andrea Guralh – Assistente social, mestranda do Programa de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

Silvia Regina Ott Migliorini – Psicóloga, mestranda do Programa de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

Revista Brasileira de Educação, v. 13, n. 38, maio/ago. 2008. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/275/27503816.pdf>>. Acesso em: 05/08/2016.

4. Sobre o texto anterior, a única alternativa **INCORRETA** é:

- A) Trata-se de uma resenha crítica porque apresenta dados da autora de um livro e, à medida que descreve a temática, os teóricos pesquisados, a hipótese da pesquisa e a metodologia usada, interpenetram-se o resumo do conteúdo e a apreciação dessa obra.
- B) A temática do livro – adolescentes e violência – embora já bastante explorada, segundo as autoras do texto, permite identificar novos questionamentos em virtude de combinar a metodologia da pesquisa documental com a transdisciplinaridade da participação dos adolescentes na criminalidade urbana.
- C) Esse texto está publicado em periódico científico da área de educação, o que não só dá crédito ao trabalho desenvolvido pelas autoras, mas também divulga a obra ao público-alvo dessa revista: pesquisadores, docentes e estudantes de graduação.
- D) No livro, Trassi questiona se os elevados índices de criminalidade observados no âmbito nacional são responsabilidade dos adolescentes ou se indicam a sensacionalização do crime pela mídia.
- E) Trechos como “hipótese bastante importante”, “títulos convidativos e provocativos”, “sincera, realista, muito bem embasada, e sensível” são alguns dos comentários avaliativos mais explícitos sobre a obra.

Leia, com atenção, os dois textos que seguem:

TEXTO 1

Falcão – MV Bill

(Refrão)

Jovem, preto, novo, pequeno.

Falcão fica na laje de plantão no sereno.

Drogas, armas, sem futuro.

Moleque cheio de ódio invisível no escuro, puro.

É fácil vir aqui me mandar matar, difícil é dar uma chance à vida.

Não vai ser a solução mandar blindar.

O menino foi pra vida bandida.

Desentoca, sai da toca, joga à vera.

O choro é de raiva, de menor não espera, a laje é o posto, imagem do desgosto, tarja preta na cara para não mostrar o rosto.

Vai, isqueiro e foguete no punho.

Quem vai passar a limpo a sua vida em rascunho.

Fumo envenenado pra poder passar a hora.
Vive o agora, o futuro ignora.
O amargo do sangue, tá na boca.
Vivendo o dia a dia, descobre que sua esperança é pouca.
Moleque vende, garoto compra, pirralho atira, menino tomba.
Mete bronca, entra no caô pra ganhar.
Joga no ataque, se defende com AK.
Pupila dilatada, dedo amarelo, jovem guerrilheiro no seu mundo paralelo, bate o martelo.
Acabou de condenar, julgamento sem defesa, quem é réu vai chorar, vai babar .
Porque o coração não bate mais, agora quer correr à frente, não correr atrás.
Idade de Criança, responsa de adulto, mente criminosa enquanto a alma veste o luto, putu.
Por dentro, faz o movimento, raciocínio lento e o instinto sempre atento.
Não perde tempo, vem fácil, morre cedo, descontrolado, intitulado a voz do medo, vítima do gueto, universo preto.
Vida é o preço e pela vida largo o gueto.
[...]

Disponível em: <<http://www.vagalume.com.br/mv-bill/falcao.html>>. Acesso em: 31 de julho de 2015.

TEXTO 2



Disponível em: <https://blogdotarso.files.wordpress.com/2013/04/reducao_da_maioridade_penal_2.jpg>. Acesso em: 31/07/2015.

5. Com base na letra do rap “Falcão” e na charge, analise as seguintes afirmações:

- I. Os dois textos retratam a vida dos menores desfavorecidos das grandes cidades, os quais são vítimas da ineficiência de políticas públicas, que deveriam suprir suas necessidades mais básicas.
- II. Por meio da associação do primeiro verso do rap e de palavras como “moleque”, “garoto”, “pirralho”, “menino”, “jovem”, “preto”, que aparecem ao longo do texto, com a figura do menino representado na charge, observa-se uma relação intertextual.
- III. Os dois textos têm o propósito comunicativo de estabelecer uma crítica a fenômenos sociais: no rap, a situação dos jovens pobres que se veem entregues a uma vida marginal por falta de oportunidades; na charge, a injustiça em relação aos jovens negros e pobres tratados como bandidos, até mesmo pelo Estado que deveria protegê-los.
- IV. O longo muro encimado por arame farpado na charge reforça a ideia de “vítima de gueto” que caracteriza o personagem na letra do rap.

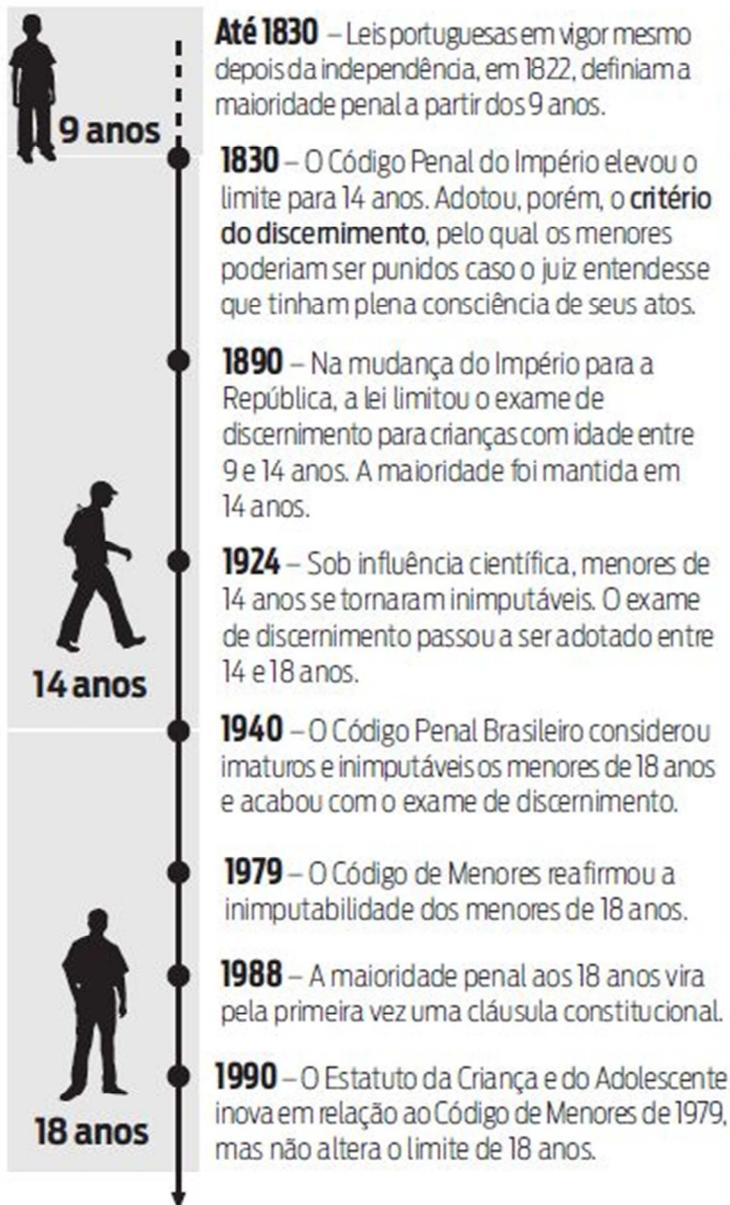
Está(ão) **CORRETA(S)**:

- A) Somente I e II.
- B) Somente I, III e IV.
- C) Somente II, III e IV.
- D) I, II, III, IV.**
- E) Somente III e IV.

Leia, com atenção, o texto que segue:

EVOLUÇÃO DA LEI

Legislação brasileira sobre maioridade sofreu várias modificações ao longo dos últimos dois séculos:



PROJETOS EM ANÁLISE

Três propostas de emenda à Constituição (PECs) estão em tramitação avançada e prontas para serem votadas na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. Todas pedem a diminuição da maioridade:

PEC 33/2012
Senador Aloysio Nunes
PSDB-SP

Reduz a maioridade para 16 anos, mas apenas para crimes hediondos, como tortura, tráfico de drogas e estupro. Reintroduz o exame de discernimento, abolido em 1940.

PEC 74/2011
Senador Acir Gurgacz
PDT-RO

Diminui o limite de maioridade para 15 anos para crimes hediondos e para casos de homicídio doloso e roubo seguido de morte (latrocínio), tentados ou consumados.

PEC 83/2011
Senador Clésio Andrade
PMDB-MG

Estabelece a maioridade aos 16 anos para qualquer crime. Caso seja aprovada na CCJ, assim como as demais, segue para o plenário e depois para a Câmara.

Fonte: Senado Federal/Gazeta do Povo. Infografia: Gazeta do Povo.

6. O uso de conectivos constitui uma estratégia linguística que nos orienta a estabelecer relações de sentido em um texto. Com base no infográfico lido, observe as relações de sentido mantidas pelos conectivos indicados e assinale a afirmação **INCORRETA**.

- A) No texto referente a 1990, o conectivo “**mas**” reforça a ideia de que, embora o Estatuto da Criança e do Adolescente tenha sofrido inovações, o limite de maioridade não foi alterado.
- B) No texto referente a 1830, o conectivo “**porém**” equivale a um “**mas**” e indica que, com a elevação do limite de maioridade penal, menores de 14 anos não sofreriam punição, mesmo se um juiz assim decidisse.
- C) No texto referente a PEC do senador Aloysio Nunes, embora se estabeleça que a maioridade penal deve ser reduzida para 16 anos, o conectivo “**mas**” restringe os casos em que uma punição deve ser aplicada.
- D) No texto referente a PEC do senador Aloysio Nunes, o ponto final que separa os dois períodos poderia ser substituído pelo conectivo “**e**”.
- E) No texto referente a PEC do senador Clésio Andrade, há conectivos que estabelecem relações de condição e comparação.

O texto, a seguir, é um excerto do “**Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil**”, um relatório elaborado pelo Governo Federal, a partir de pesquisas realizadas.

O fragmento abaixo é base para responder à questão 7.

A análise da variação da taxa nacional de encarceramento de negros mostrou que houve crescimento de 32% entre 2007 e 2012, e 12 estados brasileiros apresentaram crescimento acima da média nacional. Já a variação da taxa nacional de encarceramento de jovens mostrou que houve crescimento de 26%, e 11 estados brasileiros apresentaram crescimento acima desta média. Em relação aos homicídios cometidos contra a população negra e jovem, verifica-se que a variação da taxa nacional de 2001 a 2012 foi 6%, e 17 estados tiveram variação maior do que a taxa nacional.

Esses dados possibilitaram inferir que tanto o encarceramento como as mortes violentas no país são focalizadas na população jovem e negra. Esses números indicam a seletividade racial do encarceramento brasileiro, já que a aceleração do encarceramento é maior nesse grupo do que entre brancos, bem como a vulnerabilidade da população negra e jovem às mortes violentas.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral. *Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil*. Secretaria Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional da Juventude, Brasília: Presidência da República, 2015, p. 94.

Considere as afirmativas abaixo, a respeito do texto:

- I. A taxa de negros encarcerados, no Brasil, é de 32% e a de jovens é de 26%. Esses índices vêm aumentando em alguns estados brasileiros.
- II. A variação da taxa de homicídios praticados por jovens e negros, entre 2002 e 2012, foi 6%. Mas, em 17 estados brasileiros, o índice foi maior do que a média nacional.
- III. A população jovem e negra brasileira é mais vulnerável às mortes violentas, pois há um índice maior de homicídios praticados contra esse grupo.
- IV. O aumento do encarceramento, no Brasil, é maior entre jovens e negros; esse grupo também sofre a violência praticada por brancos. Portanto, há, no Brasil, a seletividade racial do encarceramento.

7. Sobre essas afirmativas, assinale a alternativa **CORRETA**.

- A) I, II e III estão corretas.
- B) I, II, III e IV estão corretas.
- C) I, II, e IV estão corretas.
- D) I e IV estão corretas.
- E) Somente III está correta.

O texto, a seguir, foi selecionado do “**Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil**”, um relatório do Governo Federal, a partir de pesquisas realizadas.

Para responder à questão 8, tome por base o fragmento abaixo.

[...]

Outra vertente de estudos sobre as prisões no Brasil se dedicou a estudar as prisões juvenis, onde adolescentes de 12 a 21 anos cumprem medida socioeducativa de internação. Dentre esses estudos, destacam-se os trabalhos de Adorno (1999), Neri (2009), Alvarez et al. (2009) e Malart (2014). A conclusão comum desses estudos sobre a punição incidida sobre os adolescentes é que, apesar da legislação específica (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) regulando uma forma diferenciada de punição aos atos infracionais, na prática o que se revela são instituições corretoras com ideologias e práticas muito semelhantes às das unidades penitenciárias de adultos, que encarceram um perfil específico de adolescentes. Portanto, apesar da existência do ECA, há uma tendência de re-

crudescimento das medidas punitivas sobre a população juvenil, nos mesmos moldes que ocorrem atualmente com as políticas punitivas dirigidas aos adultos.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral. *Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil*. Secretaria Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional da Juventude, Brasília: Presidência da República, 2015, p.12.

Considere o emprego das citações nos itens a seguir:

- I. Para apresentar a situação das prisões juvenis, o relatório retoma a conclusão dos estudos de Adorno (1999), Neri (2009), Alvarez et al. (2009) e Malart (2014), uma vez que esses trabalhos consideram que as instituições que acolhem os jovens infratores têm práticas semelhantes às das penitenciárias.
 - II. Adorno (1999), Neri (2009), Alvarez et al. (2009) e Malart (2014) afirmam que “na prática o que se revela são instituições corretoras com ideologias e práticas muito semelhantes às das unidades penitenciárias de adultos, que encarceram um perfil específico de adolescentes”.
 - III. Adorno (1999), Neri (2009), Alvarez et al. (2009) e Malart (2014) citam o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pois essa lei explica que as instituições que acolhem os jovens infratores são semelhantes às penitenciárias de adultos.
 - IV. Segundo, Adorno (1999), Neri (2009), Alvarez et al. (2009) e Malart (2014) “apesar da existência do ECA, há uma tendência de recrudescimento das medidas punitivas sobre a população juvenil, nos mesmos moldes que ocorrem atualmente com as políticas punitivas dirigidas aos adultos”.
8. Quanto ao emprego das citações nos itens anteriores, assinale a alternativa **CORRETA**, em relação ao texto-fonte:
- A) I, II e IV estão corretas.
 - B) I, II, III e IV estão corretas.
 - C) Somente I está correta.
 - D) III e IV estão corretas.
 - E) II e IV estão corretas.

Leia o parágrafo a seguir.

O que se vai definindo não é tanto um respeito novo pela humanidade dos condenados — os suplícios ainda são frequentes, mesmo para os crimes leves — quanto uma tendência para uma justiça mais desembaraçada e mais inteligente, para uma vigilância penal mais atenta do corpo social. De acordo com um processo circular quando se eleva o limiar da passagem para os crimes violentos, também aumenta a intolerância aos delitos econômicos, os controles ficam mais rígidos, as intervenções penais se antecipam mais e tornam-se mais numerosas.

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987, p. 98. Disponível em: <http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/121335/mod_resource/content/1/Foucault_Vigiar%20e%20punir%20I%20II.pdf>. Acesso em: 02/08/2015.

Analise as citações desse parágrafo considerando que foram escritas para trabalhos acadêmicos.

- I. Conforme Foucault (1987), define-se uma tendência para uma justiça mais desembaraçada e mais inteligente, para uma vigilância penal mais atenta do corpo social.
 - II. Para Foucault (1987, p. 98), “De acordo com um processo circular quando se eleva o limiar da passagem para os crimes violentos, também aumenta a intolerância aos delitos econômicos, os controles ficam mais rígidos, as intervenções penais se antecipam mais e tornam-se mais numerosas.”
 - III. Foucault (1987) pondera que o deslocamento para os crimes violentos significa o aumento de mecanismos de poder encarregados de vigiar o comportamento cotidiano das pessoas.
9. Considerando que um texto é paráfrase de outro quando traz as mesmas informações por meio de outras palavras, a paráfrase ocorre:
- A) somente na citação III.
 - B) nas citações I e II.
 - C) nas citações I e III.
 - D) somente na citação I.
 - E) somente a citação II.

Leia o seguinte trecho de um artigo de opinião.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA, é uma lei justa e generosa, ainda largamente ignorada em suas medidas de proteção e promoção. Mesmo quanto às sanções previstas no estatuto, antes de se chegar à internação, há uma série de outras menos severas, como a advertência, a prestação de serviços à comunidade e a liberdade assistida, que são frequentemente ignoradas, passando-se diretamente à privação de liberdade, mesmo em casos em que isso não se justifica. Os poderes públicos, inclusive o Judiciário, estão em dívida com a sociedade por conta da inobservância do estatuto em sua integralidade.

Fonte: FERREIRA, Aloysio Nunes. *Revista Época*, Ideias, 02/04/2015. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/ideias/noticia/2015/04/favor-da-reducao-da-maioridade-penal.html#cent>>. Acesso em: 22/07/2015.

10. Assinale a alternativa que apresenta o resumo do trecho acima com os verbos mais adequados aos atos de dizer do autor.
- A) Ferreira **descreve** positivamente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), mas **comprova** o descumprimento de algumas de suas medidas e sanções e **alerta** os poderes públicos de deverem à sociedade a observância integral do estatuto.
 - B) Ferreira **recomenda** positivamente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), mas **dispõe** o descumprimento de algumas de suas medidas e sanções e **esclarece** aos poderes públicos deverem à sociedade a observância integral do estatuto.
 - C) Ferreira **enumera** positivamente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), mas **lembra** o descumprimento de algumas de suas medidas e sanções e **cobra** dos poderes públicos a observância integral do estatuto.
 - D) Ferreira **avalia** positivamente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), mas **critica** o descumprimento de algumas de suas medidas e sanções e **acusa** os poderes públicos de deverem à sociedade a observância integral do estatuto.
 - E) Ferreira **coloca** positivamente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), mas **discute** o descumprimento de algumas de suas medidas e sanções e **insinua** que os poderes públicos contraíram uma dívida social de observância integral do estatuto.

REDAÇÃO 1

O texto a seguir é um **excerto do artigo acadêmico “A redução da maioria penal e sua inviabilidade no cenário brasileiro atual”**, do graduando Hercílio Denisson Alves Curvelo, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – AGES.

[...]

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, muito se tem discutido sobre a viabilidade de se reduzir a maioria penal no Brasil. Casos diários de violência e marginalidade mostram que grande parte dos infratores são menores de idade, fato que tem gerado dúvidas quanto à efetividade das previsões punitivas vigentes.

Ocorre que o Brasil mostra-se incapaz de arcar com as consequências jurídicas e sociais dessa possível alteração legislativa, uma vez que não possui estrutura prisional adequada e suficiente para arcar com o ônus de tal mudança.

Assim, no sentido de se tentar reduzir os altos índices de marginalidade, deve-se prioritariamente visar à aplicação efetiva das leis já existentes, bem como a implementação de políticas públicas que tornem possível a estagnação e diminuição dos índices de atos infracionais.

2 DA IMPUTABILIDADE

A Carta Magna de 1988 teve a preocupação de expressar em seu artigo 228 que são penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial. Tal imputabilidade “é a possibilidade de se atribuir, imputar o fato típico e ilícito ao agente” (GRECO, 2009, p. 395).

Entendeu o legislador que por mais grave que seja o ato que o menor venha a praticar, a punição criminal é um castigo enorme para alguém nessa faixa etária, independentemente do seu grau de conscientização ou maturidade. Pois, “é preciso que o agente tenha condições de avaliar o valor do motivo que o impede à ação e, do outro lado, o valor inibitório da ameaça penal” (SANZO BRODT, 1996, p.46). Adotou-se, portanto, o critério puramente *biológico*.

A inimputabilidade por imaturidade natural ocorre em virtude de uma presunção legal, a qual “por questões de política criminal, entendeu o legislador brasileiro que os menores de 18 anos não gozam de plena capacidade de entendimento que lhes permita imputar a prática de um fato típico e ilícito” (GRECO, 2010, p.76).

Apesar da previsão constitucional referente à maioria penal ora comentada, não se trata de caso impeditivo de revisão, pois o artigo 228 não é cláusula pétreia.

Logo, caso haja vontade política, poderá ser proposta Emenda Constitucional no sentido de alterar tal previsão e, por conseguinte, poder-se-á diminuir a maioria penal atual.

3 A INVIABILIDADE DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

A sociedade brasileira evoluiu, e, atualmente, uma pessoa com 16 anos de idade é considerada consciente para alguns atos, tanto é assim que pode exercer direitos de cidadania como propor ação popular e votar.

Nesse sentido, muitos são aqueles que criticam essa disparidade do sistema jurídico brasileiro, visto que “timbra o texto, no art. 228, em consagrar a inimputabilidade penal do menor de dezoito anos. É incoerente esta previsão se se recordar que o direito de votar – a maioria política – pode ser alcançado aos dezesseis anos...” (FERREIRA FILHO, 1999, p. 373).

Ocorre que essa discussão surge muito mais como uma forma imediata de se tentar coibir os altos índices de violência e marginalidade do que uma tentativa de se preservar os direitos e garantias constitucionais.

É evidente que o menor marginalizado não surge por acaso, na verdade, ele é fruto de um estado de injustiça social causado pela falta ou ineficiência de políticas públicas destinadas à criança e ao adolescente. Na medida em que a desigualdade econômica e a decadência moral crescem, aumenta o número de menores em situação de risco de marginalização.

Ademais, admite-se que o Brasil já conta com uma legislação extremamente rica, reconhecida por diversos países como uma das mais evoluídas do mundo. Entretanto, falta-lhe efetividade na sua aplicação. A Lei 8.069/1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo, constitui “uma nova forma de pensar, com o escopo de efetivação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente” (ISHIDA, 2010, p.2). Essa lei dispõe sobre medidas de caráter protetivo, mas que jamais foram devidamente implementadas pelo Estado Brasileiro.

A partir disso, percebe-se também o cunho omissivo por parte da sociedade, que deveria exigir do Estado pelo primar da lei existente através da sua efetiva aplicação. Como destaca o artigo 4.º do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), *in verbis*:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar; com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

O texto legal em tela relata os direitos básicos da criança e do adolescente, impondo-os ao administrador público como dever, não como mera faculdade.

Ainda assim, há aqueles que defendem a redução da maioridade penal, os quais se esquecem da presente situação do sistema penitenciário brasileiro, que não corresponde aos fins esperados da reeducação e reinserção do preso no corpo social.

Dessa forma, defender a redução da maioridade penal no Brasil é, sem dúvida, algo terminantemente inviável. E não é preciso ser especialista em política criminal para perceber que implementar a redução da maioridade penal no Brasil representa atualmente um ato de retrocesso. Essa possível alteração constitucional precisa de todo um amadurecimento discursivo antes de se pensar em colocar em prática. Faz-se necessário debater mais amplamente a questão, pois:

[...] um tema tão importante como a redução da maioridade penal não pode ser tratado no campo das emoções e das paixões humanas e não podemos crer, também, que encarcerar menores de dezoito anos irá solucionar o problema da criminalidade nesta faixa etária. Portanto, é preciso considerar todos os determinantes sociais que se desenvolvem no cotidiano das relações que os seres humanos estabelecem com a natureza e, principalmente, com a produção da vida material, ou seja, é preciso considerar as mediações e expressões históricas presentes no convívio em sociedade (PONTES, 2002, s/p.).

Os que defendem a prisão de menores de dezoito anos de idade propõem conseqüentemente a resolução do problema da violência a partir de uma readequação às normas em razão da criminalidade praticada por estes; desconsideram o fato de que o menor que executou o delito é formado socialmente a partir da falha do próprio estado no desempenho de suas funções primordiais.

Não se pode permitir que o discurso em favor da redução da maioridade penal assuma um teor eminentemente modista, sob pena de se promoverem mudanças que não venham ao encontro dos interesses da justiça social.

Faz-se necessária a efetivação de políticas públicas que permitam a real inserção do jovem na sociedade, tendo em vista que a marginalidade não se dá por falta de medidas repressivas, mas por falta de políticas de inclusão que possam dar uma perspectiva social digna à população desfavorecida.

[...]

Disponível em:

<<http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,a-reducao-da-maioridade-penal-e-sua-inviabilidade-no-cenario-brasileiro-atual,39763.html>>. Acesso em 05 de agosto de 2015. Texto adaptado para fins didáticos.

PROPOSTA DE REDAÇÃO 1

Após a leitura atenta do excerto do artigo acadêmico “**A redução da maioridade penal e sua inviabilidade no cenário brasileiro atual**”, do graduando Hercílio Denisson Alves Curvelo, redija um **resumo acadêmico**, entre 10 e 15 linhas.

Para tanto, planeje o resumo, buscando identificar as seguintes informações no texto-fonte:

- Tema;
- Ponto de vista defendido pelo autor;
- Principais argumentos que sustentam o ponto de vista;
- Conclusão do autor.

Lembre-se de que **no resumo**:

- É preciso fazer menção ao autor e/ou à fonte;
- É preciso fidelidade às ideias do texto original;
- Não se usa título;
- Não se emitem opiniões.

REDAÇÃO 1 – Rascunho

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

MINIMO

MÁXIMO

RASCUNHO

REDAÇÃO 2

O Jornal BBC Brasil apresentou, em 10 de junho de 2015, a reportagem intitulada “**Duas visões: o Brasil deve reduzir a maioria penal?**”. Seguem alguns fragmentos que compunham a reportagem.

Contra: 'Ao sair da cadeia, jovem cometerá mais crimes graves'

O advogado Ariel de Castro Alves é especialista em Políticas de Segurança Pública pela PUC-SP, ex-conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e fundador de órgão semelhante na OAB nacional. Para ele, a resposta para a criminalidade infanto-juvenil e a violência no Brasil não passa pela redução da maioria penal.

"ONU, Unicef, ONGs internacionais de direitos humanos, Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, todos estes grupos já estão nos criticando. Será algo ruim para a imagem internacional do Brasil. É como se assinássemos um atestado de falência na educação e proteção dos nossos jovens, decidindo colocá-los em prisões", avalia Alves.

"O crime inclui quando o Estado exclui. Sem escola, moradia adequada, segurança, sem curso profissionalizante, sem saúde, sem assistência social, em famílias desestruturadas e ameaçadas pelas drogas e o alcoolismo, o crime tem uma concorrência desleal ao que a vida oferece a esses adolescentes", diz o advogado.

[...]

A favor: 'Adolescente infrator opta por ter arma na mão'

Para o promotor Thales Cesar de Oliveira, é importante reduzir a maioria penal para coibir o crime, aumentando nos jovens o temor pela lei. Ele é promotor da Infância e Juventude do Ministério Público de São Paulo há 25 anos e desde 1990 atende uma média de 1,5 mil adolescentes infratores por ano.

"Todo adolescente tem plena consciência do que está fazendo. Ele sabe que furtar, roubar, estuprar e matar são crimes, e comete o ato infracional ciente de que está fazendo algo errado, mas ao mesmo tempo ciente da sua impunidade. Ao ser pego, emite aquela frase conhecida, 'sou menor', como um alerta de que sabe que está protegido", diz Oliveira.

"É um erro passar a mão na cabeça do adolescente infrator e vê-lo como vítima, como alguém que não teve outra opção por conta da pobreza ou da exposição ao tráfico, por exemplo. O adolescente infrator não é o que pede esmola no sinal, é o que opta por ter uma arma na mão. Claro que pais ausentes, periferia, favela, violência aumentam as chances, mas há os que optam pelo trabalho", indica o promotor.

[...]

Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/06/150609_opincoes_maioridade_penal_pai_jp>.
Acesso em: 08 de agosto de 2015.

PROPOSTA DE REDAÇÃO 2

Tendo por base o seu conhecimento sobre o tema, os textos motivadores extraídos da reportagem acima e os textos de apoio apresentados no decorrer deste exame, produza um texto dissertativo-argumentativo, entre 15 e 20 linhas, com o propósito de posicionar-se **sobre o tema da redução da maioria penal no Brasil**.

Em seu texto, você deve:

- A) posicionar-se quanto ao tema;
- B) empregar argumentos convincentes;
- C) colocar um título.

Observação: Articule os elementos selecionados com sua experiência de leitura e reflexão. O uso da coletânea é motivador. Não serão aceitas cópias que caracterizem seu texto como mera reprodução de fragmentos da coletânea. Seu texto será anulado caso apresente mais de 30% de cópia dos textos motivadores.

REDAÇÃO 2 – Rascunho

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

5 _____

6 _____

7 _____

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

MÍNIMO

MÁXIMO

RASCUNHO

EM BRANCO